

ORGANIZAÇÃO do MAR (Sea Org)

FO 2722

5 de Fevereiro de 1971

COMPETÊNCIA

Espera-se que um Membro da Org do Mar seja capaz de desempenhar qualquer função a ele atribuída.

Isto significa treinado ou não, com uma função (hat) ou não.

Esta é a Competência esperada de qualquer posto ou em qualquer altura.

Espera-se de um Membro da Org do Mar obra feita, com ou sem ordens.

Se um Membro da Org do Mar não pode estabelecer, organizar e executar qualquer função exigida, ele está sujeito a ser acusado de ESTUPIDEZ.

Há um ponto onde a Estupidez termina e a Traição começa.

Qualquer fracasso do manejo de uma situação provoca esta acusação.

Informado o MAA, onde é claramente provado que uma situação permaneceu por manejá-la ou foi mal tratada e ocorreu perda ou dano de qualquer tipo, um Tribunal de Ética deve ser convocado e, se culpado, o ofensor é multado num mínimo do vencimento de uma semana e gratificações, e num máximo do vencimento de um mês.

Repetentes Ofensores podem ser enviados por um Tribunal a uma Junta de Aptidão.

L. RON HUBBARD
COMODORO

LRH:n